

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

---

**REQUERIMENTO N.º R-004/2019**

**SENHORES  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

Considerando que na data de 25 de novembro de 2019 estarei viajando a cidade de Francisco Beltrão para participar do evento promovido pelo Instituto Aplicado em Gestão Pública – IAGP a ser realizado na data de 26 e 27 de novembro naquela cidade, tendo como objetivo a implantação do novo eSocial, o qual de acordo com o Ministério da Fazenda seu uso será obrigatório nos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e segundo a Resolução nº 5 os entes terão até janeiro de 2020 para se adequarem. O eSocial tem como objetivo simplificar e unificar a entrega das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais em todo o País.

Face ao exposto, venho por meio deste requer ao Plenário nos termos do §1º do Artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal aprovado através da Resolução n.º 048/08 de 25/08/2008, que seja justificada para todos os efeitos legais minha falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal a ser realizada na data de 25/11/2019.

Assim, ante minha ausência para conduzir os trabalhos legislativos na citada sessão ordinária, transfiro a presidência interina ao Vice-presidente da Mesa Diretora, Vereador Milton Rodrigues da Silva.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 22 de novembro de 2019.

**IRINEU FERREIRA CAMILO**  
**Vereador**